



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10198
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10198	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
404100 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
13	122	0007	2004	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Atividades Administrativas				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
4	4	50	42	32672.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	32672.00
JUSTIFICATIVA				
ESTA EMENDA SE DESTINA PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO DE BELAS ARTES ANTONIO PARREIRAS, INSCRITA NO CNPJ Nº: 17.687.369/0001-17, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR JOÃO PENIDO, Nº 05 - CENTRO/CEP:36010-130, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS,MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, AR CONDICIONADO.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

